

7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA GOL LINHAS AÉREAS S.A.

A Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., como Garantidora da Emissão, deve atender no primeiro semestre de 2020 os índices e limites financeiros descritos abaixo:

$$\frac{\text{Dívida Líquida Ajustada}}{\text{EBITDAR}} < 4,54$$

$$\text{ICSD} > 1,33$$

Onde,

"Dívida Líquida Ajustada": O saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Garantidora, incluídas as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras e adicionado a despesa de leasing de aeronaves dos últimos doze meses multiplicado por sete.

"EBITDA": O somatório do lucro líquido, das receitas (despesas) financeiras líquidas, das provisões para imposto de renda e contribuição social, das despesas de depreciação e amortização, de outras receitas e despesas líquidas não operacionais e dos lucros (perdas) resultantes de equivalência patrimonial apurados periodicamente pela Garantidora.

"EBITDAR": O somatório do lucro líquido, das receitas (despesas) financeiras líquidas, das provisões para imposto de renda e contribuição social, das despesas de depreciação e amortização, das despesas com leasing de aeronaves, de outras receitas e despesas líquidas não operacionais e dos lucros (perdas) resultantes de equivalência patrimonial apurados periodicamente pela Garantidora.

$$\text{ICSD} = \frac{A}{B}, \text{ onde:}$$

$$A = \text{FCB} + \text{RAF} \pm \text{KG}, \text{ onde:}$$

"FCB" corresponde ao fluxo de caixa bruto da Garantidora durante o exercício social em referência, calculado da seguinte forma:

$$\text{FCB} = \text{EBITDA} - \text{IR/CSLL}, \text{ onde:}$$

"EBITDA" é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$EBITDA = LL + IR/CSLL + DDAE + DF - RF$, onde:

"LL" corresponde ao lucro líquido da Garantidora auferido no exercício social em referência;

"IR/CSLL" corresponde ao total de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devidos pela Garantidora e apurados no encerramento do exercício social em referência;

"DDAE" corresponde ao total de despesas de depreciação, amortização e exaustão incorridas pela Garantidora durante o exercício social em referência;

"DF" corresponde às despesas financeiras incorridas pela Garantidora no exercício social em referência, incluindo-se a variação cambial e monetária; e

"RF" corresponde às receitas financeiras auferidas pela Garantidora no exercício social em referência, incluindo-se a variação cambial e monetária;

"RAF" corresponde à receita de aplicações financeiras da Garantidora decorrentes da sobra de caixa, obtida durante o exercício social em referência; e

"KG" corresponde à variação, positiva ou negativa, da necessidade de capital de giro da Garantidora durante o exercício fiscal em referência (período t), deduzida da necessidade de capital de giro para o exercício social imediatamente anterior (período t-1), sendo que:

necessidade de capital de giro no período t corresponde a:

$$KG_t = (AC - Disp) - (PC - Emp - AFAC), \text{ onde}$$

"AC" corresponde ao ativo circulante da Garantidora de acordo com balanço patrimonial levantado no encerramento do exercício social em referência;

"Disp" corresponde às disponibilidades da Garantidora de acordo com balanço patrimonial levantado no encerramento do exercício social em referência;

"PC" corresponde ao passivo circulante da Garantidora de acordo com balanço patrimonial levantado no encerramento do exercício social em referência;

"Emp" corresponde aos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto prazo registrados no balanço patrimonial da Garantidora levantado no encerramento do exercício social em referência; e

"AFAC" corresponde aos adiantamentos para futuro aumento de capital registrados no balanço patrimonial da Garantidora levantado no encerramento do exercício social em referência.

necessidade de capital de giro no período t-1 corresponde a:

$$KG_{t-1} = (AC - Disp) - (PC - Emp - AFC), \text{ onde:}$$

"AC" corresponde ao ativo circulante da Garantidora de acordo com balanço patrimonial levantado no encerramento do exercício social do período t-1;

"Disp" corresponde às disponibilidades da Garantidora de acordo com balanço patrimonial levantado no encerramento do exercício social do período t-1;

"PC" corresponde ao passivo circulante da Garantidora de acordo com balanço patrimonial levantado no encerramento do exercício social do período t-1;

"Emp" corresponde aos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto prazo registrados no balanço patrimonial da Garantidora levantado no encerramento do exercício social do período t-1; e

"AFAC" corresponde aos adiantamentos para futuro aumento de capital registrados no balanço patrimonial da Garantidora levantado no encerramento do exercício social do período t-1.

"B" corresponde ao serviço da dívida da Garantidora, calculado de acordo com o disposto abaixo:

$$B = Am + Pj, \text{ onde:}$$

"AM" corresponde ao total de amortização de principal pagas pela Garantidora em seus empréstimos e financiamentos, exceto nos "Pre-delivery Payment Facilities" celebrados pela Garantidora, durante o exercício social em referência; e

"PJ" corresponde ao total de juros pagos pela Garantidora em seus empréstimos e financiamentos durante o exercício social em referência.

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

*em milhares de Reais		1SEM20
(1) Dívida Líquida Ajustada		16.171
(2) EBITDAR		2.988
(3) ICSD		0,96
(i) (1) / (2) < 4,54		5,41*
(ii) (3) > 1,33		0,96*

*Waiver prévio quanto aos descumprimentos dados na AGD de 09/04/2020

"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."